

**INFORMAÇÃO TÉCNICA****DATA:** 20.05.2025**PROCESSO N.º T - 63/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA.****ASSUNTO:** TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 DO CONTRATO N.º 111/2024**1. OBJETO****T - 63/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA** – trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.**2. HISTÓRICO**

Por deliberação do Executivo Municipal de 22 de dezembro de 2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento n.º 122/2023/DICP revestido por concurso público, para a execução da empreitada T - 63/2023 - Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

Por deliberação do Executivo Municipal em 02 de abril de 2024, foi adjudicada a empreitada T - 63/2023 - Requalificação da rede de drenagem pluvial na Rua da Restauração e Rua Dr. António Costa Santos – Leiria ao consórcio externo em responsabilidade solidária, **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A./ SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda**, pelo valor **540.612,97 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 111/2024, de 8 de maio), tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 08 de julho de 2024, com um prazo de execução de **180 dias**.

**3. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANÁLISE TÉCNICA**

Ao procedimento aplica-se o CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na redação promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

**3.1. Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços contratuais)****3.1.1 Estaleiro**

**Facto:** A empreitada fruto de trabalhos complementares e respetivas prorrogações de prazos anteriormente aprovados, originou um alargamento no prazo da empreitada, o custo do estaleiro e manutenção do mesmo, bem como acompanhamento arqueológico era para um prazo de 180 dias (6 meses), tendo a empreitada alargado o seu prazo de execução, pelo acima mencionado em 153 dias, cerca de 5 meses, tendo o empreiteiro suportado os custos de cada um dos artigos respeitantes à manutenção do mesmo.

**Causa:** alargamento do prazo de obra.



**Resolução proposta:** atualizar o valor do custo de estaleiro em função do alargamento do prazo remanescente da empreitada.

**Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e correspondem ao Capítulo 1, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

**Valor do Trabalho: 12.084,00 €** (Doze mil e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio).

### 3.1.2 Ligação de coletor pluvial proveniente dos edifícios onde se encontra o Minimercado SPAR

**Facto:** Durante o decurso dos trabalhos de escavação na Rua Restauração detetou-se a existência de um coletor de águas pluviais proveniente dos edifícios onde se encontra o Minimercado SPAR que não se encontrava cadastrado e previsto encontrar, encontrando-se este em funcionamento, existe a necessidade de ser ligado ao coletor pluvial em construção.

**Causa:** Erro de cadastro

**Resolução proposta:** É necessário a ligação deste coletor em funcionamento ao coletor de águas pluviais em construção.

**Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e correspondem ao Capítulo 6.8, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

**Valor do Trabalho: 2.905,66 €** (Dois mil novecentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio).

### 3.1.3 Correção do perfil transversal no início da Rua da Restauração

**Facto:** O troço inicial da Rua da Restauração (próximo à confluência com a Av. Marquês de Pombal) apresenta um tipo de perfil transversal com algumas deformações acentuadas, em que as águas pluviais se concentram numa das vias de circulação rodoviária, acelerando a deterioração do pavimento a curto médio prazo.

**Causa:** Erro de projeto/proposta de melhoria da via

**Resolução proposta:** É necessário corrigir o perfil transversal da rua com o objetivo de encaminhar as águas pluviais para a berma e assim captar as mesmas e evitar que estas se acumulem na via, permitindo uma maior longevidade e segurança da via para os seus utilizadores.

**Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços contratuais e correspondem ao Capítulo 3, de acordo com o mapa de quantidades em anexo.

**Valor do Trabalho: 5.513,00 €** (Cinco mil quinhentos e treze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 313.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio).



### **3.2. Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (preços acordados)**

#### **3.2.1 Construção de lombas e passadeira redutora de velocidade**

**Facto:** A construção de passadeiras elevadas nesta zona urbana da cidade irá contribuir para uma maior segurança dos peões, assim como servem de mecanismos para redução de velocidade dos veículos.

**Causa:** Proposta de melhoria das condições de segurança a pedido do executivo.

**Resolução proposta:** Execução de passadeiras elevadas, garantindo a segurança e a redução de velocidade dos veículos em meio urbano.

**Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços acordados e correspondem ao Capítulo 3, de acordo com o mapa de quantidades de trabalhos complementares em anexo.

**Valor do Trabalho: 3.337,50 €** (Três mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 313.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio).

#### **3.2.2 Mudança de local do marco de correio**

**Facto:** No Largo Rainha Santa Isabel existe um marco de correio no passeio que ocupa uma parte importante do passeio (já em si estreito) dificulta a circulação de peões, bem como coloca em causa a segurança destes.

**Causa:** Proposta de melhoria da localização e espaço do passeio a pedido do executivo.

**Resolução proposta:** Deslocalização do marco de correio para um local mais adequado.

**Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços acordados e correspondem ao Capítulo 2, de acordo com o mapa de quantidades de trabalhos complementares em anexo.

**Valor do Trabalho: 300,00 €** (Trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 313.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio).

#### **3.2.3 “Negativo” de eletricidade para futura instalação de luminária no Largo Rainha Santa Isabel**

**Facto:** Dada a necessidade de instalar futuramente uma luminária no Largo Rainha Santa Isabel entre as Rua Barreto Perdigão e a Rua Dr. António da Costa Santos e com o objetivo de não se ter de destruir de novo o passeio futuramente propõe-se a instalação de uma tubagem subterrânea para futura colocação de cabos elétricos para alimentação da futura luminária.

**Causa:** erro de projeto/proposta de melhoria

**Resolução proposta:** Instalação de tubagem subterrânea para futura colocação de cabos elétricos e alimentação da futura luminária.



**Preço:** Os trabalhos a considerar serão a preços acordados e correspondem ao Capítulo 7, de acordo com o mapa de quantidades de trabalhos complementares em anexo.

**Valor do Trabalho: 523,90 €** (Quinhentos e vinte e três euros e noventa centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 313.º do CCP, na redação promovida pela Lei 30/2021, de 21 de maio).

**Total de Trabalhos Complementares 24.664,06€** (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e seis centimos), correspondentes a **4,56%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como “**trabalhos complementares**” com enquadramento no n.º1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do CCP, conjugado como artigo 313.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e caso haja mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

### 3.3. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Trabalhos a Menos	Revisão de preços	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00					
Modificação 1		77 507,76 €	24 954,60 €		102 462,36 €	77 507,76 €	593 166,13 €
Modificação 2		24 664,06 €			24 664,06 €	24 664,06 €	617 830,19 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>102 171,82 €</b>	<b>24 954,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>127 126,42 €</b>	<b>102 171,82 €</b>	

Verificação de Limites Legais	Valores por Modificação				Valores acumulados						
	TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Revisão de preços	TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP)		TMENOS (Art 381º CCP)		Todas as Modificações (Art 315º CCP)	
Modificação 1	77 507,76 €	14,34%	24 954,60 €	4,62%	0,00 €	77 507,76 €	14,34%	24 954,60 €	4,62%	102 462,36 €	17,27%
Modificação 2	24 664,06 €	4,56%			0,00 €	24 664,06 €	18,90%	0,00 €	0,00%	24 664,06 €	3,99%
<b>TOTAL</b>	<b>102 171,82 €</b>	<b>18,90%</b>	<b>24 954,60 €</b>	<b>4,62%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>&lt; 50%</b>		<b>&lt; 20%</b>			

### Pelo que, se conclui:

- O preço dos trabalhos complementares apurados até esta data perfaz o montante de **102.171,82 €** que corresponde a **18,9%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50% imposto pelo n.º 4 do artigo 370º, conjugado com o artigo 313.º do CCP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, modificado pela Lei n.º 30/2021, de 20 de junho de 2021.

### 3.4. Prazo

O empreiteiro não reclamou prazo adicional para execução dos referidos trabalhos nos termos do artigo 373.º e 374.º do CCP.

Não origina prorrogação de prazo ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do CCP.

### 3.5. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010401 e pelo plano 2017-I-160.



#### 4. Conclusão/proposta

Em síntese, propõem-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação:

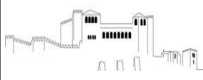
- a) Aprovar, nos termos do nº2 do artigo 370ª, conjugado com o artigo 313.º do CCP, os trabalhos complementares a preços contratuais no valor de **20.502,66 €** (Vinte mil quinhentos e dois euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor;
- b) Aprovar, nos termos do nº2 do artigo 370ª, conjugado com o artigo 313.º do CCP, os trabalhos complementares a preços acordados no valor de **4.161,40 €** (Quatro mil cento e sessenta e um euros e quarenta cêntimos), acrescido de imposto à taxa legal em vigor;

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação.

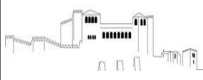
À consideração superior.  
Leiria, 20 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
(A Fiscalização)

<p><b>Parecer:</b> De acordo, à Sra Diretora.</p> <p>Chefe de Divisão – DIGEMP1 <b>Renato Carvalho</b></p>	<p><b>Despacho:</b> De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador <b>Ricardo Gomes</b></p>
<p><b>Parecer:</b> De acordo, ao Sr. Vereador.</p> <p>Diretora do DEOM <b>Cristina Silva</b></p>	<p><b>Despacho:</b> De acordo, para agendamento a Reunião de Câmara.</p> <p>O Presidente <b>Gonçalo Lopes</b></p>

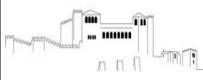
 Município de Leiria Câmara Municipal	<b>MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS</b> REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES PREÇOS ACORDADOS	<b>APROVAÇÃO N.º</b>
	<b>EMPREITEIRO :</b> MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES, S.A. SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda	<b>FICHA EMPREITADA :</b> 1 <b>FICHA DO TRABALHO:</b> 4

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo instalações de apoio para a fiscalização, pessoal, equipamento e materiais a empregar na obra, montagem de vedações provisórias na periferia da obra afim de garantir a segurança de pessoas e viaturas, todos os trabalhos e materiais necessários para o seu bom funcionamento, satisfazendo as condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em conformidade com o Dec.-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro e actual legislação, incluindo todos trabalhos de acordo com C.E.. Layout e localização a aprovar pelo Dono de Obra.	0,40	un	5 700,00 €	2 280,00 €
1.4	Elaboração e aplicação de PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, de acordo com a legislação em vigor, incluindo todos os materiais e elementos necessários para a sua implementação.	0,40	un	855,00 €	342,00 €
1.5	Execução do PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, assegurando designadamente: - A promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; - A existência na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão seletiva dos RCD; - A aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos em que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado; - Que os RCD sejam mantidos em obra o mínimo tempo possível, sendo que, no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.	0,40	un	855,00 €	342,00 €
1.13	Arqueologia		-	- €	- €
1.13.1	Acompanhamento Arqueológico de Obra, de acordo com o proposto em caderno de encargos de arqueologia e obedecendo a todas as especificações neste elencadas, incluindo equipa técnica de arqueologia e antropologia.	0,40	vg	22 800,00 €	9 120,00 €
<b>6.8</b>	<b>LIGAÇÃO DE UM COLETOR PLUVIAL PROVENIENTE DOS EDIFÍCIOS ONDE SE ENCONTRA O MINIMERCADO SPAR</b>				
6.8.1	INFRAESTRUTURA EXISTENTE				- €
6.8.1.1	Execução dos trabalhos de desativação de serviço das componentes da rede existente (condutas e acessórios), incluindo execução dos necessários tamponamentos, a manutenção do sistema existente em funcionamento através da execução de ligações provisórias, todos os fornecimentos e trabalhos necessários, a remoção, reposição e compactação, condução dos produtos sobranes de acordo com o PPGR, e eventuais indemnizações por depósito, incluindo todos os materiais, acessórios, trabalhos acessórios, provisórios, preparatórios, de construção civil, complementares e auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito funcionamento e acabamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.	1,00	m	4,56 €	4,56 €
6.8.2	CAIXAS DE VISITA				- €
6.8.2.1	Execução de Câmaras de visita, com construção in situ ou pré-fabricada para aplicação na rede de coletores, com eventual queda suave inferior ou igual a 0,50m, ou guiada quando superior, de acordo com os desenhos de pormenor, constituída por fundação em betão de 300 kg de cimento/m3 e malhasol. Incluindo fornecimento e colocação de betão de regularização, juntas e ligações, bocas ou cabeças de câmaras de visita troncocónicas, excêntricas, pré-fabricadas em betão, com abertura de 0.60m, anéis pré-fabricados em betão, refecimento de juntas com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3, tampa em ferro fundido dúctil redonda com aro e vedação hidráulica, abertura útil de 0.60 m, da classe D400, de acordo com as normas EN 124 e NP 01/88, incluindo o revestimento exterior em terrenos com nível freático elevado, com pintura a 3 demãos de tinta betuminosa tipo "Flintkote" ou equivalente a aplicação de faixas de 0,30m de tela asfáltica colada a quente sobre as uniões das peças pré-fabricadas, com 0,15m para cada lado da junta, caso aplicável, toda a movimentação de terras necessária, todos os acessórios, remates, fixações, suportes, todos os trabalhos acessórios, todos os trabalhos provisórios, todos os trabalhos preparatórios, todos os trabalhos de construção civil, todos os trabalhos complementares e todos os trabalhos auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.				- €
6.8.2.1.1	(Ø 1,00) com profundidade da soleira inferior a 2,5m	1,00	un	2 622,00 €	2 622,00 €
6.8.3	RAMAL DE LIGAÇÃO				- €
6.8.3.1	MOVIMENTO DE TERRAS				- €

 <p>Município de Leiria Câmara Municipal</p>	<b>MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS</b> REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES PREÇOS ACORDADOS		<b>APROVAÇÃO N.º</b>
	<b>EMPREITEIRO :</b> MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES, S.A. SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda		<b>FICHA EMPREITADA :</b> 1 <b>FICHA DO TRABALHO:</b> 4

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
6.8.3.1.1	Escavação mecânica e/ou manual para abertura de valas para instalação de coletores, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários à garantia da segurança e da estabilidade da vala, nomeadamente entivação e depósito dos materiais provenientes da escavação de acordo com a legislação aplicável, fornecimentos e trabalhos de rebaixamento de níveis freáticos e/ou remoção de água necessários à execução da obra, nomeadamente bombagens ou outros, caso necessário, incluindo todos os materiais, todos os acessórios, remates, fixações, suportes, todos os trabalhos acessórios, todos os trabalhos provisórios, todos os trabalhos preparatórios, todos os trabalhos de construção civil, todos os trabalhos complementares e todos os trabalhos auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.	1,35	m3	9,12 €	12,34 €
6.8.3.2	Execução de ramais domiciliários, incluindo tubo em PP Corrugado SN8, a derivação e todos os acessórios necessários até caixa de ramal. Incluem-se aqui todos os trabalhos associados à manutenção do sistema em funcionamento através da execução de ligações provisórias, a carga e o transporte a depósito apropriado dos produtos sobranes, a escavação, tapamento de valas, compactações envolventes e outros necessários, todos os materiais, acessórios, remates, fixações, os trabalhos acessórios, provisórios, preparatórios, de construção civil, complementares e auxiliares inerentes e necessários à execução do trabalho, a um perfeito acabamento e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.				- €
6.8.3.2.1	com diâmetro Ø315	13,00	m	20,52 €	266,76 €
<b>3</b>	<b>REDE VIÁRIA</b>				
<b>3.4.4</b>	<b>CORREÇÃO DO PERFIL TRANSVERSAL NO INÍCIO DA RUA DA RESTAURAÇÃO</b>				
3.4.4.1	Camadas de misturas betuminosas a quente:				- €
3.4.4.1.1	Camada de ligação:				- €
3.4.4.1.1.1	AC20 bin ligante(MBD):				- €
3.4.4.1.1.1.1	Com 0,08 m de espessura.	663,40	m2	7,50 €	4 975,50 €
3.4.4.2	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:				- €
3.4.4.2.1	Rega de colagem:				- €
3.4.4.2.1	Com emulsão betuminosa.	1075,00	m2	0,50 €	537,50 €

<b>Total Aprovado</b>	<b>20 502,66 €</b>
-----------------------	--------------------

 <p>Município de Leiria Câmara Municipal</p>	<b>MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS</b> REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES PREÇOS ACORDADOS		<b>APROVAÇÃO N.º</b>
	<b>EMPREITEIRO :</b> MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES, S.A. SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda	<b>FICHA EMPREITADA :</b> 1 <b>FICHA DO TRABALHO:</b> 5	

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
<b>2</b>	<b>TRABALHOS DE DESCONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO</b>				
<b>2.5</b>	MUDANÇA DE LOCAL DO MARCO DE CORREIO				
<b>2.5.1</b>	Levantamento e recolocação de marco de correio frente à Escola na R. João XXI , incluindo escavação e todos os trabalhos acessórios.	1,00	un	300,00 €	300,00 €
<b>3</b>	<b>REDE VIÁRIA</b>				
<b>3.4.3</b>	<b>EXECUÇÃO DE LOMBAS PASSADEIRA REDUTORA DE VELOCIDADE</b>				
<b>3.4.3.1</b>	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na faixa de rodagem, numa profundidade de 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito.	42,00	m2	2,50 €	105,00 €
<b>3.4.3.2</b>	Rega de colagem, com emulsão betuminosa.	135,00	m2	0,50 €	67,50 €
<b>3.4.3.3</b>	Camada de desgaste, AC14 surf ligante(BB), com 10 cm de espessura.	135,00	m2	14,00 €	1 890,00 €
<b>3.4.3.4</b>	Passadeiras de peões. Pintura na cor branca, incluindo barras e quadrados (apenas a area pintada).	51,00	m2	25,00 €	1 275,00 €
<b>7</b>	<b>"NEGATIVO" DE ELETRICIDADE PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NO LARGO RAINHA SANTA ISABEL</b>				
<b>7.1</b>	Negativo com tubo corrugado vermelho DN90mm, incluindo toda a movimentação de terras necessárias em solo brando e aplicação de uma manilha pré-fabricada de betão.	10,00	m	52,39 €	523,90 €

<b>Total Aprovado</b>	<b>4 161,40 €</b>
-----------------------	-------------------



## MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 111/2024 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

PROC.: T – 63/2023-----

ADJUDICADA AO CONSÓRCIO: MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A./ SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.-----

PELO VALOR DE: €24.664,06 MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes / Anabela Fernandes da Graça, na qualidade de Presidente / Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante;--

e

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE LEIRIA**, com sede em Rua da Cooperativa, 65 C, São Romão, 2410-256 Leiria, pessoa coletiva número 680 017 550, representado pelo Presidente do Conselho de Administração, GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], adiante designada por SMAS Leiria, como Primeiro Outorgante;-----

e

[REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] e [REDACTED], natural da freguesia e concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente na [REDACTED] [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] conforme certidões permanentes que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação do consórcio externo em responsabilidade solidária, MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A./ SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda., nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, constituído pelas entidades **MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - Construções e Obras Públicas, S.A.**, com o capital social de €200.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em I.C. 2 (E.N.1), Vale Gracioso, 2400-827 Leiria, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 504 225 286, Alvará n.º. 30833 – PUB, e **SIMÕES & MORADO - Engenharia e Construção, Lda.**, capital social de €54.000,00 e cujos documentos se encontram integralmente depositados em suporte eletrónico, com sede na Rua da Carvalha, n.º 570, 2400-441 Leiria, União das freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, pessoa coletiva número 514 555 548, com as quotas de participação 19,75% e 80,25%, **respetivamente**, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 111/2024 de 08 de maio de 2024, adjudicou ao consórcio MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A./ SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DA RESTAURAÇÃO E RUA DR. ANTÓNIO COSTA SANTOS - LEIRIA". -----

----- CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços acordados no valor de €4.161,40 + IVA e a preços proposta no valor de €20.502,66, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 20 de maio de 2025.--

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 27 de maio de 2025, foram aprovados os referidos trabalhos complementares, referentes ao contrato 111/2024 de 08 de maio de 2024, adjudicado ao consórcio MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A./ SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA., representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SEIS CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de VINTE E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 1860/2025. -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 27 de maio de 2025.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 30833 - PUB e alvará n.º 86535 - PUB, emitido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção, da empresa de MANUEL DA CONCEICAO ANTUNES - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. e SIMÕES & MORADO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA, respetivamente-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva -----

-----Arquiva-se:-----

-----Seguro caução/garantia bancária \_\_\_\_\_, emitido pela \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, no valor de €\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a \_\_\_\_% do valor total dos presentes trabalhos

complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE